



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**EDITAL Nº 003/2025-CCBMVET/CGCG/PREG – SELEÇÃO DE ALUNOS DO
CURSO PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIVÊNCIA NA CLÍNICA DE
BOVINOS DE GARANHUNS/PE**

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela portaria GR/UFRPE nº 1.044/2024-GR/UFRPE, de 12 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura da das inscrições para a seleção de discentes do Curso para realização de práticas de vivência na Clínica de Bovinos de Garanhuns/PE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para vivência disponibilizadas pela Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG), campus avançado da UFRPE, onde são desenvolvidas atividades práticas contemplando a tríade extensão, ensino e pesquisa na área de grandes animais na referida cidade do agreste pernambucano.
- 1.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital e sua inscrição no processo seletivo implica em conhecimento e concordância expressa com as normativas deste edital.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1. São disponibilizadas **4 vagas** para alunos vinculados e ativos no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE nos períodos abaixo discriminados.
- 2.2. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:
 - 2.2.1. Ser aluno vinculado e ativo do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE, estando matriculado no período letivo 2025.2, durante o período de inscrições deste processo seletivo;
 - 2.2.2. Ter cursado com êxito a disciplina “08127 - CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA S”, do 7º período da grade curricular antiga do Curso (perfil VET01);
 - 2.2.3. Ter disponibilidade de 8h/dia para realização das atividades no período referido no item 2.1, conforme turma;
 - 2.2.4. Providenciar até a data de início das atividades os seguintes itens:
 - 2.2.4.1. Estetoscópio;
 - 2.2.4.2. Bata/jaleco branco; e
 - 2.2.4.3. Botas de borracha tipo sete-léguas.
 - 2.2.5. Estar imunizado na data de início das atividades contra:
 - 2.2.5.1. Raiva;
 - 2.2.5.2. Tétano; e
 - 2.2.5.3. COVID-19.
- 2.3. Alunos do novo perfil (ingresso a partir de 2022.1) não podem concorrer às vagas, haja vista os conhecimentos necessários ainda não adquiridos.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos interessados em participar da seleção devem se inscrever através de preenchimento de formulário online ([link: https://forms.gle/MMLTLTew12crtUUo8](https://forms.gle/MMLTLTew12crtUUo8)) no prazo estipulado no anexo I;
- 3.2. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, em data prevista no cronograma, conforme a seguinte **ordem de prioridade** em caso de empate entre os que cumpram os requisitos mínimos citados no item 2.2.1 e 2.2.2:
 - 1º - Não ter sido selecionado em edição anterior;
 - 2º - Ingresso mais antigo;
 - 3º - Maior Média de Conclusão (MC);

4º - Sorteio.

- 3.3. O resultado oficial será divulgado no site da UFRPE <https://www.ufrpe.br/br>;
- 3.4. Somente serão apreciadas as inscrições dos alunos que cumprirem os requisitos elencados no item 2.2.1 e 2.2.2 do edital.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de reavaliação, devidamente fundamentado, para a Coordenação do Curso, observados os prazos constantes no cronograma do Anexo I deste Edital;
- 4.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail da Coordenação (coordenacao.mv@ufrpe.br) em formulário específico (ANEXO II), com o título “Recursos - Edital Processo Seletivo CBG 2026”.

5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1. Em caso de desistência de aluno classificado, a Coordenação do Curso contactará, se houver, o próximo da lista, desde que este cumpra os requisitos estabelecidos neste edital.

6. DA VIVÊNCIA

- 6.1. As atividades durante o período do PAVI serão regidas pelo seguinte plano de atividades:
 - 6.1.1. Rodízio semanal nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Laboratório Clínico e Patologia de Ruminantes;
 - 6.1.2. Acompanhamento diário da visita clínica aos animais internos, realizada juntamente com o corpo técnico, residentes e demais estagiários;
 - 6.1.3. Visitas técnicas às propriedades rurais para atendimento de rebanhos da região, juntamente com os técnicos e residentes;
 - 6.1.4. Apresentação de um seminário sobre um tema escolhido de comum acordo com o orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Clínica localiza-se na Av. Bom Pastor s/n - Mundaú – Caixa Postal 152 – Garanhuns/PE. CEP 55.292-901. Telefone: (87) 97400-2070;
- 7.2. A Clínica de Bovinos de Garanhuns disponibilizará alojamento para a estadia dos alunos;
- 7.3. A Universidade não arcará com custas de deslocamento ou alimentação dos alunos.
- 7.4. Dúvidas acerca da seleção devem ser direcionadas apenas à Coordenação do Curso por e-mail: coordenacao.mv@ufrpe.br;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Coordenação do Curso.

Profª. Drª. Maria Taciana Holanda Cavalcanti

SIAPE 2526149

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE

ANEXO I – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA/PRAZO	EVENTO
29 de agosto de 2025	Divulgação do edital
de 1º a 3 de setembro de 2025	Prazo para impugnação do edital
de 4 a 19 de setembro de 2025	Período de inscrições
22 de setembro de 2025	Análise dos documentos
24 de setembro de 2025	Divulgação do resultado preliminar no site oficial da UFRPE
de 25 a 29 de setembro de 2025	Prazo para envio de recursos (anexo II)
30 de setembro de 2025	Análise dos pedidos de recursos
1º de outubro de 2025	Divulgação do resultado final no site oficial da UFRPE, caso haja alteração pós-recursos
de 2 a 31 de janeiro de 2026	Período da vivência

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Eu, _____, CPF _____, inscrito no processo seletivo na SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIVÊNCIA NA CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS/PE - EDITAL N° 003/2025 -CCBMVET/CGCG/PREG, requeiro recurso quanto ao resultado preliminar divulgado por motivos de:

LOCAL/DATA: _____

Assinatura